

PORTARIA N.º 480/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/21162**; resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a Despachante Sra. **MARCIA LEITE ALEIXO**, inscrita no CPF: **502.354.351-04**, titular da empresa **M. L. ALEIXO & CIA LTDA- MARCIA DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ: sob o nº **03.791.295/0001-50**, situada **AV RUI BARBOSA, 2.128, QUADRA 04, LOTE 16 B - CENTRO- RONDONOPOLIS/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a circunscrição do município de **RONDONOPOLIS/MT** e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de desc credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)